

----- ACTA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA QUATRO DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:-----

----- No dia quatro de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luís Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Carlos José Cadavez, Engº. Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Enga. Maria de Lourdes Fernandes e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, a Chefe de Secção de Expediente Geral Maria Aida Terrão Carvalho Vaz e o Oficial Principal Humberto Jerónimo Sampaio.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 1997: - Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- Deliberado, aprovar a referida Acta, com os votos dos Srs. Vereadores, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Carlos José Cadavez, Engº. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso e uma abstenção do Sr. Presidente, em virtude de não ter estado presente na Reunião.-----

----- 2.- CANCELAMENTO DA LICENÇA DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS, COM ESTACIONAMENTO EM GRIJÓ DE PARADA:- Presente o ofício nº. 2085, da Direcção-Geral de Transportes Terrestres - Delegação de Transportes do Norte, informando que em 27 de Junho findo, foi cancelada a requerimento do interessado, a licença de aluguer nº. 101/87, da qual era titular FRANCISCO DOS SANTOS, afecta à viatura RM-47-05, com estacionamento em Grijó de Parada, Freguesia desta Município.

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



2

----- 3.- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:-** Presente o ofício n.º. 146, datado de 29 do corrente mês, da Assembleia Municipal de Bragança, que acompanha a fotocópia da acta aprovada em minuta, da Terceira Sessão Ordinária realizada no dia 30 do mês de Junho findo, dando conta da votação dos seguintes assuntos:-----

----- Proposta de alienação de terrenos - Aprovada a proposta da Câmara Municipal quanto à alienação dos prédios sitos no Bairro de Vale de Álvaro, Rua Francisco Felgueiras e Av. Cidade de Zamora, com excepção do prédio sito na Rua Cons. Abílio Beça, designado por Quartel dos Bombeiros, cuja proposta foi retirada pelo Exmo. Presidente da Câmara e que mereceu a aprovação da Assembleia Municipal;-----

----- Alteração ao artigo 18º. ("Fiscalização") do Regulamento de Venda Ambulante - aprovada;-----

----- Comissão Municipal de Operações de Emergência e Protecção Civil (CMOPC) - Criação do Plano de Emergência - aprovada;-----

----- Alteração do Quadro de Pessoal - Criação de um lugar de Leitor-Cobrador de Consumos - aprovada;-----

----- Plano Director Municipal - Conhecimento das Correções introduzidas sobre Santa Comba de Rossas - tomada conhecimento; e,-----

----- Transporte de aluguer em veículos ligeiros - Conhecimento do novo enquadramento normativo - tomado conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- 4.- **EXECUTIVO MUNICIPAL - FÉRIAS:-** O Sr. Vereador Eng.º. Manuel Fernando Afonso Gonçalves, comunicou que na próxima Reunião, não vai estar presente, por motivo de se encontrar de férias.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, também comunicou que nas próximas Reuniões (que se realizam nos dias 11 e 18 de Agosto) não vai estar presente por motivo de se encontrar de férias.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- **SUBSÍDIOS/COMPARTICIPAÇÕES:** Foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, conceder os seguintes subsídios/comparticipações: -----

----- Associação de Criadores de Bovinos da Raça Mirandesa-Delegação de Bragança ----- 700 000\$00
----- Comissão Organizadora da 1a. Feira das Associações Juvenis do Distrito de Bragança -----até 100 000\$00
----- Escola do EBM No.1312-Coelhoso -----até 14 000\$00
----- Junta de Freguesia de Espinhosela -----até 50 000\$00

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 01.08.97 para tomar conhecimento: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 12 733 576\$50
----- Operações de Tesouraria: ----- 89 157 363\$00
----- Tomado conhecimento. -----

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO 1997:-** Presente a proposta no.9 de alteração ao Orçamento Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações no valor de 96 800 Contos e reforços de igual importância. -----

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONÓMICO DE 1997:-** Presente a proposta no.9 de alteração ao Plano de Actividades para o corrente ano, que apresenta anulações no valor de 80 000 Contos e reforços de igual importância. -----

----- Foi deliberado, aprová-las, com três votos a favor, respectivamente do Sr.Presidente e Srs. Veradores Humberto Francisco da Rocha e Maria de Lourdes Fernandes, e três votos contra dos Srs. Vereadores Luís Manuel Madureira Afonso, Carlos José Cadavez e Manuel Fernando Afonso Gonçalves. -----
----- O Sr.Presidente utilizou o voto de qualidade. -----

----- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:** Presentes as requisições números 2114 à 2193/97, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 4 175 008\$00 (quatro milhões cento e setenta e cinco e oito escudos), com excepção dos números 2114, 2136, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2173, 2174, 2175 e 2180/97, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade. -----

----- A Repartição Financeira emite o seguinte parecer: ----
----- As requisições estão todas cabimentadas, podem ser autorizadas e referem-se como mais significativas as seguintes.-----

-Req. nr.2131..... 280 000\$00-Toner;
-Req. nr.2177..... 250 380\$00-Lancis L/7;
-Req. nr.2181..... 503 685\$00-Colunas Met.;
-Req. nr.2187..... 404 820\$00-P/Chaves Brasão;

TOTAL.....1 909 623\$00

----- Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas, com três votos a favor do Senhor Presidente e Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha e Maria de Lourdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Luis Manuel Madureira Afonso e Carlos José Cadavez. -----

----- O Senhor Presidente usou o voto de qualidade, nos termos do artigo 80. do Dec. Lei 100/84. -----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- "*Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as requisições, submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos*". -----

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Vereador Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, mandou registar em acta: -----

----- "*As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada "a informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação*". -----

----- CONCURSOS: -----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS; -----

----- Acompanhado de um relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Abertura, previamente nomeada, presente novamente, para intenção de adjudicação, o processo de concurso supracitado. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, manifestar a intenção de adjudicar o material à firma indicada no relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Abertura, que aqui se dão por integralmente transcritos para produzirem todos os efeitos legais e dos quais fica uma cópia em pasta anexa ao livro de actas. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
ORÇAMENTO DE DESPESA
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 1997
(Nos termos de artigo 31 e 32 do Dec. Lei N. 341/83 de 21 de Julho)
PROPOSTA N. 9

CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS			REFORÇOS E INSCRIÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	IMPORTANCIAS	CLASSIFICAÇÃO	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	IMPORTANCIAS
ORG. ECONOMICA			ORG. ECONOMICA		
0103 010101	ORGAOS DA AUTARQUIA - MEMBROS DOS ORGAOS AUTARQUICOS	2,000,000\$00	0103 01010302	ORGAOS DA AUTARQUIA - OUTRO	4,000,000\$00
0103 01010301	ORGAOS DA AUTARQUIA - PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO	2,000,000\$00	0103 010304	ORGAOS DA AUTARQUIA - CONTRIBUICOES PARA A PREVIDENCIA	4,000,000\$00
0103 0203	ORGAOS DA AUTARQUIA - OUTROS	500,000\$00	0103 010305	ORGAOS DA AUTARQUIA - SEGUROS DE PESSOAL	200,000\$00
0103 0303	ORGAOS DA AUTARQUIA - CONSUMOS DE SECRETARIA	1,000,000\$00	0103 0201	ORGAOS DA AUTARQUIA - MATERIAL DE EDUCACAO, CULTURA E RECREIO	400,000\$00
0103 0406	ORGAOS DA AUTARQUIA - REPRESENTACAO MUNICIPAL	3,000,000\$00	0103 0202	ORGAOS DA AUTARQUIA - MATERIAL HONORIFICO E DE REPRESENTACAO	300,000\$00
0201 010102	DIVISAO ADMINISTRATIVA - PESSOAL DOS QUADROS	2,000,000\$00	0103 0306	ORGAOS DA AUTARQUIA - OUTROS	1,000,000\$00
0201 0403	DIVISAO ADMINISTRATIVA - TRANSPORTES E COMUNICACOES	2,000,000\$00	0103 0409	ORGAOS DA AUTARQUIA - OUTROS	3,500,000\$00
0202 010102	DIVISAO FINANCEIRA - PESSOAL DOS QUADROS	1,000,000\$00	0103 05010301	ORGAOS DA AUTARQUIA - PARTICIPACAO DAS FREGUESIAS NAS RECEITAS MUNICIPAS	10,000,000\$00
0202 0303	DIVISAO FINANCEIRA - CONSUMOS DE SECRETARIA	1,000,000\$00	0103 050302	ORGAOS DA AUTARQUIA - INSTITUICOES	10,000,000\$00
0301 010102	DIVISAO DE OBRAS - PESSOAL DOS QUADROS	10,800,000\$00	0103 0702	ORGAOS DA AUTARQUIA - RESTITUICOES	500,000\$00
0301 090305	DIVISAO DE OBRAS - ESCOLAS	1,000,000\$00	0103 090202	ORGAOS DA AUTARQUIA - AQUISICAO	1,500,000\$00
0301 090402	DIVISAO DE OBRAS - ESGOTOS	22,000,000\$00	0201 010201	DIVISAO ADMINISTRATIVA - DESCOLACOES E AJUDAS DE CUSTO	100,000\$00
0301 090404	DIVISAO DE OBRAS - PARQUES E JARDINS	4,000,000\$00	0202 010201	DIVISAO FINANCEIRA - DESCOLACOES E AJUDAS DE CUSTO	100,000\$00
0301 090405	DIVISAO DE OBRAS - INSTALACOES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	1,000,000\$00	0202 0409	DIVISAO FINANCEIRA - OUTROS	200,000\$00
0301 090604	DIVISAO DE OBRAS - OUTROS	500,000\$00	0301 090401	DIVISAO DE OBRAS - VIADUTOS, ARRUAmentos E OBRAS COMPLEMENTARES	4,500,000\$00
0302 010102	DIVISAO DE EQUIPAMENTO - PESSOAL DOS QUADROS	3,000,000\$00	0301 090403	DIVISAO DE OBRAS - ILUMINACAO PUBLICA	3,000,000\$00
0302 0407	DIVISAO DE EQUIPAMENTO - PEQUENAS REPARACOES E CONSERVACOES	1,000,000\$00	0301 090407	DIVISAO DE OBRAS - VIACAO RURAL	7,500,000\$00
0303 010102	DIVISAO DE URBANISMO - PESSOAL DOS QUADROS	1,000,000\$00	0301 090411	DIVISAO DE OBRAS - OUTROS	2,500,000\$00
0401 010102	DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO - PESSOAL DOS QUADROS	12,600,000\$00	0302 010202	DIVISAO DE EQUIPAMENTO - TRABALHO EXTRAORDINARIO	300,000\$00
0401 010304	DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO - CONTRIBUICOES PARA A PREVIDENCIA	1,000,000\$00	0302 090602	DIVISAO DE EQUIPAMENTO - OBRAS	2,500,000\$00
0402 010102	DIVISAO DE DEFESA DO AMBIENTE - PESSOAL DOS QUADROS	10,000,000\$00	0303 010304	DIVISAO DE URBANISMO - CONTRIBUICOES PARA A PREVIDENCIA	700,000\$00
0402 010304	DIVISAO DE DEFESA DO AMBIENTE - CONTRIBUICOES PARA A PREVIDENCIA	400,000\$00	0401 010201	DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO - DESCOLACOES E AJUDAS DE CUSTO	100,000\$00
0402 090410	DIVISAO DE DEFESA DO AMBIENTE - INFRAESTRUTURAS P/ TRATAMENTO RESIDUOS SOLIDOS	10,000,000\$00	0401 0306	DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO - OUTROS	2,000,000\$00
0403 010102	DIVISAO DE TRANSPORTES - PESSOAL DOS QUADROS	3,000,000\$00	0401 0401	DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO - ENCARGOS DE INSTALACOES	5,000,000\$00
			0401 0409	DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO - OUTROS	1,000,000\$00
			0401 090402	DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO - ESGOTOS	3,000,000\$00
			0401 090406	DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	6,000,000\$00

CONTRAPARTIDAS - ANULACOES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS				REFORÇOS E INSCRIÇOES			
CLASSIFICAÇÃO		DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	IMPORTANCIAS	CLASSIFICAÇÃO		DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	IMPORTANCIAS
ORG.	ECONOMICA			ORG.	ECONOMICA		
0404	010102	DIVISÃO DE RECURSOS ENDOGENOS - PESSOAL DOS QUADROS	1,000,000\$00	0401	090604	DIVISÃO DE SANEAMENTO BASICO - OUTROS	500,000\$00
			96,800,000\$00	0402	01010302	DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE - OUTRO	2,000,000\$00
				0402	0302	DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5,000,000\$00
EXTENSO : NOVENTA E SEIS MILHOES, OITOCENTOS MIL ESCUDOS				0402	0306	DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE - OUTROS	2,000,000\$00
				0402	090601	DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE - LIMPEZA	5,000,000\$00
				0403	010202	DIVISÃO DE TRANSPORTES - TRABALHO EXTRAORDINARIO	200,000\$00
				0404	0306	DIVISÃO DE RECURSOS ENDOGENOS - OUTROS	200,000\$00
				0404	0403	DIVISÃO DE RECURSOS ENDOGENOS - TRANSPORTES E COMUNICACOES	200,000\$00
				0404	090411	DIVISÃO DE RECURSOS ENDOGENOS - OUTROS	2,500,000\$00
				0501	010102	SERVICO DE ACCAO SOCIAL - PESSOAL DOS QUADROS	500,000\$00
				0501	0403	SERVICO DE ACCAO SOCIAL - TRANSPORTES E COMUNICACOES	2,000,000\$00
				0502	010102	SERVICO DE CULTURA E DESPORTO - PESSOAL DOS QUADROS	2,500,000\$00
				0502	010202	SERVICO DE CULTURA E DESPORTO - TRABALHO EXTRAORDINARIO	100,000\$00
				0502	010303	SERVICO DE CULTURA E DESPORTO - PRESTACOES COMPLEMENTARES	200,000\$00
							96,800,000\$00
EXTENSO : NOVENTA E SEIS MILHOES, OITOCENTOS MIL ESCUDOS							

Em ____ de ____ de ____

Aprovada em reuniao de 97/08/04

O Presidente da Camara, _____

O Presidente, _____

Os Vereadores :

MAPA COMPARATIVO

AQUIÇÃO
SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO (ESCRUPULOS - 10.000 m³)

FILIAS	JOSE' PATRIS ESTEVES	MANUEL ANTONIO NAITA MARTINS	NAITA P FREITAS	LOURENÇO AUGUSTO RIBEIRO	AGOSTINHO A. F. ESTEVES	ARMANDO CARLOS ESTEVES	ELIAS SANTOS PINTO	MANUEL ARMANDO FREITAS
Mãe ESTEVES	1.750.000	510.000	465.000	490.000	470.000	530.000	950.000	515.000
IVA	S/IVA	S/IVA	S/IVA	S/IVA	S/IVA	S/IVA	S/IVA	S/IVA
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE: DE ACORDO COM O PLANO COMPARATIVO ELABORADO-SE A ANÁLISE DO SERVIÇO E A CAUSA À FIM DA "NAITA P FREITAS, ALUGUEL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E ENGENHARIA CIVIL, L.P." PELO PREÇO DE 465.000/12 IVA, POR SE TRATAR DO PREÇO DAS VARIÁVEIS E DA O ANÁLISE. BRAGA, 30 JULHO 1997 <i>[Assinatura]</i>								

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA RELIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 1997

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL

----- 1. - TRANSPORTES ESCOLARES - CONCURSO PÚBLICO PARA O ANO LECTIVO 1997/1998: Acompanhado de um relatório e mapa comparativo, elaborado pela Comissão de Análise previamente nomeada, foi presente o processo para intenção de adjudicação.-----

----- Deliberado, por unanimidade, manifestar a intensão de adjudicar os circuitos dos Transportes Escolares para o ano lectivo de mil novecentos e noventa e sete barra mil novecentos e noventa e oito, aos concorrentes primeiros classificados a seguir mencionados:-----

----- CIRCUITO I - FREIXEDELO-----

----- PRIMEIRO - J.R.-VIAGENS E TURISMO, LDA., 23.750\$00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, autocarro de 29 lugares, matrícula SQ-36-22;-----

----- SEGUNDO - INTER 2.000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA., 25.730\$00 (vinte e cinco mil setecentos e trinta escudos) por dia mais IVA, autocarro de 74 lugares, matrícula OR-51-42;-----

----- TERCEIRO - J.R.-VIAGENS E TURISMO, LDA., 26.000\$00 (vinte e seis mil escudos) por dia mais IVA, autocarro de 20 lugares, matrícula OT-79-66;-----

----- CIRCUITO II - REFOIOS-----

----- PRIMEIRO - ALEXANDRE ANTÓNIO MARTINS, 5.200\$00 (cinco mil duzentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matrícula 08-42-CV;-----

----- SEGUNDO - TRANSPORTES DE ALUGUER DE AMÂNDIO AUGUSTO FERREIRA, 7.750\$00 (sete mil setecentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, táxi de 8 lugares, matrícula 88-94-FJ;-----

----- TERCEIRO - TRANSPORTES DE ALUGUER CENTRAIS MACEDENSES, LDA., 7.800\$00 (sete mil e oitocentos escudos) por dia mais IVA, táxi de 8 lugares, matrícula RP-89-39;-----

----- CIRCUITO III - MACEDO DO MATO-----

----- PRIMEIRO - MARÍLIA DA ASSUNÇÃO MOURA, 3.500\$00 (três mil e quinhentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 7 lugares, matrícula 44-00-FI;-----

----- SEGUNDO - JOSÉ DO NASCIMENTO MEIRELES, 5.500\$00 (cinco mil e quinhentos escudos) por dia mais IVA, táxi de 5 lugares, matrícula VG-61-44;-----

----- TERCEIRO - TRANSPORTES DE ALUGUER DE MANUEL JOAQUIM TEIXEIRA PINTO, 5.500\$00 (cinco mil e quinhentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matrícula JH-59-04;-----

----- QUARTO - INTER 2.000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA., 6.730\$00 (seis mil setecentos e trinta escudos) por dia mais IVA, autocarro de 26 lugares, matrícula AT-91-78;-----

----- QUINTO - TRANSPORTES DE ALUGUER CENTRAIS MACEDENSES, LDA., 6.900\$00 (seis mil novecentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 7 lugares, matrícula 16-60-DN;-----

----- SEXTO - MANUEL ANTÓNIO PIRES, 7.000\$00 (sete mil escudos) por dia mais IVA, viatura de aluguer de 5 lugares, matrícula UH-66-48;-----

----- SÉTIMO - TRANSPORTE DE ALUGUER DE AMÂNDIO AUGUSTO

FERREIRA, 7.000\$00 (sete mil escudos) por dia mais IVA, táxi de 8 lugares, matricula 88-94-FJ;-----

----- **OITAVO - EMÍLIO MARTINS-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ALUGUER DE AUTOCARROS, LDA.**, 13.000\$00 (treze mil escudos) por dia mais IVA, autocarro de 25 lugares, matricula EN-60-57;-----

----- **CIRCUITO IV - POMBARES**-----

----- **PRIMEIRO - JOSÉ ARMINDO FERNANDES**, 3.450\$00 (três mil quatrocentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matricula 79-89-EB;-----

----- **SEGUNDO - ALICE DA CONCEIÇÃO PADRÃO**, 3.850\$00 (três mil oitocentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matricula 77-88-AT;-----

----- **TERCEIRO - DAVID AUGUSTO CAMPOS**, 3.900\$00 (três mil novecentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matricula 97-02-DI;-----

----- **QUARTO - INTER 2.000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA.**, 4.130\$00 (quatro mil cento e trinta escudos) por dia mais IVA, viatura de 9 lugares, matricula 01-98-HM;-----

----- **QUINTO - TRANSPORTES DE ALUGUER DE AMÂNDIO AUGUSTO FERREIRA**, 4.450\$00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, táxi de 5 lugares, matricula 13-18-HP;-----

----- **SEXTO - TRANSPORTES DE ALUGUER CENTRAIS MACEDENSES, LDA.**, 4.500\$00 (quatro mil quinhentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matricula 14-80-CJ;-----

----- **SÉTIMO - TRANSPORTES DE ALUGUER DE MANUEL JOAQUIM PINTO TEIXEIRA**, 4.600\$00 (quarto mil seiscentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 7 lugares, matricula 86-35-GU;-----

----- **OITAVO - MANUEL ANTÓNIO PIRES**, 5.700\$00 (cinco mil e setecentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matricula UH-66-48;-----

----- **CIRCUITO V - SENDAS**-----

----- **PRIMEIRO - ALICE DA CONCEIÇÃO PADRÃO**, 5.850\$00 (cinco mil oitocentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matricula 77-88-AT;-----

----- **SEGUNDO - INTER 2.000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA.**, 6.330\$00 (seis mil trezentos e trinta escudos) por dia mais IVA, autocarro de 55 lugares, matricula OR-58-96;-----

----- **TERCEIRO - LICÍNIO FERNANDO DOS SANTOS**, 10.800\$00 (dez mil e oitocentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 7 lugares, matricula 40-61-GR;-----

----- **QUARTO - J.R.-VIAGENS E TURISMO, LDA.**, 14.000\$00 (catorze mil escudos) por dia mais IVA, autocarro de 20 lugares, matricula OT-79-66;-----

----- **CIRCUITO VI - VALVERDE**-----

----- **PRIMEIRO - DAVID AUGUSTO CAMPOS**, 5.400\$00 (cinco mil e quatrocentos escudos) por dia mais IVA, táxi de 5 lugares, 97-02-DI;-----

----- **SEGUNDO - MANUEL ANTÓNIO PIRES**, 5.800\$00 (cinco mil e oitocentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matricula UH-66-48;-----

----- **TERCEIRO - TRANSPORTES DE ALUGUER DE AMÂNDIO AUGUSTO FERREIRA**, 6.450\$00 (seis mil quatrocentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matricula RN-98-29;-----

----- **QUARTO - TRANSPORTES DE ALUGUER CENTRAIS MACEDEN-**

SES, LDA., 6.500\$00 (seis mil e quinhentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matrícula OO-18-94;-----

----- QUINTO - INTER 2.000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA., 7.230\$00 (sete mil duzentos e trinta escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 9 lugares, matrícula CP-05-73;-----

----- CIRCUITO VII - PINELA-----

----- PRIMEIRO - J.R.-VIAGENS E TURISMO, LDA., 19.450\$00 (dezanove mil quatrocentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, autocarro de 49 lugares, matrícula TN-39-32;-----

----- SEGUNDO - INTER 2.000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA., 20.730\$00 (vinte mil setecentos e trinta escudos) por dia mais IVA, autocarro de 55 lugares, matrícula NP-61-90;---

----- CIRCUITO VIII - MAÇÃS-----

----- PRIMEIRO - ALMIRO DOS SANTOS PEREIRA, 4.000\$00 (quatro mil escudos) por dia mais IVA, táxi de 5 lugares, matrícula 79-84-AU;-----

----- SEGUNDO - MANUEL ANTÓNIO PIRES, 5.785\$00 (cinco mil setecentos oitenta e cinco escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matrícula UH-66-48;-----

----- TERCEIRO - TRANSPORTES DE ALUGUER CENTRAIS MACEDENSES, LDA., 9.500\$00 (nove mil e quinhentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 7 lugares, matrícula 33-92-DI;-----

----- QUARTO - EMÍLIO MARTINS-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ALUGUER DE AUTOCARROS, LDA., 12.500\$00 (doze mil e quinhentos escudos) por dia mais IVA, veículo de 8 lugares, matrícula 58-71-CP;-----

----- CIRCUITO IX - VEIGAS-----

----- PRIMEIRO - INTER 2.000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA., 10.730\$00 (dez mil setecentos e trinta escudos) por dia mais IVA, viatura de 15 lugares, matrícula 46-85-BO;-----

----- SEGUNDO - ARNALDO PIRES, LDA., 12.500\$00 (doze mil e quinhentos escudos) por dia mais IVA, viatura de aluguer de 7 lugares, matrícula 29-35-FF;-----

----- CIRCUITO X - LAVÍADOS-----

----- PRIMEIRO - ANTÓNIO LINO ASSARES, 5.400\$00 (cinco mil e quatrocentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matrícula 75-28-FH;-----

----- SEGUNDO - MANUEL ANTÓNIO PIRES, 5.600\$00 (cinco mil e seiscentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matrícula UH-66-48;-----

----- TERCEIRO - TRANSPORTES DE ALUGUER CENTRAIS MACEDENSES, LDA., 7.300\$00 (sete mil e trezentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matrícula 46-57-FH;-----

----- CIRCUITO XI - PARADINHA DE OUTEIRO-----

----- PRIMEIRO - ARNALDO PIRES, LDA., 5.500\$00 (cinco mil e quinhentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matrícula UC-29-31;-----

----- CIRCUITO XII - GUADRAMIL-----

----- PRIMEIRO - BELMIRO DE JESUS VEIGAS, 4.000\$00 (quatro mil escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matrícula 44-49-CM;-----

----- SEGUNDO - ANTÓNIO LINO ASSARES, 4.500\$00 (quatro mil e quinhentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matrícula 75-28-FH;-----

----- TERCEIRO - MANUEL ANTÓNIO PIRES, 5.800\$00 (cinco

mil e oitocentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matrícula UH-66-48;-----

----- **QUARTO - TRANSPORTES DE ALUGUER DE AMÂNDIO AUGUSTO FERREIRA**, 9.850\$00 (nove mil oitocentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, táxi de 5 lugares, matrícula NJ-52-83;-----

----- **CIRCUITO XIII - MONTESINHO**-----

----- **PRIMEIRO E ÚNICO - DANIEL AUGUSTO PIRES**, 5.000\$00 (cinco mil escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matrícula PM-88-61.-----

----- Foram desclassificadas as seguintes viaturas, devido a que não correspondem às exigências legais:-----

----- 20-57-GZ,-----

----- AQ-09-29,-----

----- EJ-13-40,-----

----- 58-71-CP.-----

----- Foi, ainda, desclassificada a viatura com matrícula TN-36-29, em virtude de não se encontrarem em condições legais os seus documentos.-----

DIVISÃO DE OBRAS

14

CONSTRUÇÃO CIVIL, FORNECIMENTO E MONTAGEM DO EQUIPAMENTO ELECTROMECÂNICO E INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS DO PROLONGAMENTO DOS EMISSÁRIOS DE ÁGUAS RESIDUAIS DA CIDADE DE BRAGANÇA:- Pela Comissão de Análise foi presente o processo da obra acima referenciada, acompanhado do Relatório de apreciação das propostas.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, concordar com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas e manifestar a intenção de adjudicar a obra em epígrafe ao consórcio CSM e F/ETERMAR/SÓPUBLICAS pelo valor de 283.033.754\$00 + IVA.

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES - BAÇAL E S. JULIÃO :- Pela Comissão de Análise foi presente o Relatório de apreciação das propostas apresentadas para a realização da empreitada acima referenciada.

De acordo com o Relatório da Comissão de Análise das propostas que faz parte integrante desta Acta, foi deliberado, por unanimidade, excluir o concorrente Fortunato dos Santos Rodrigues e manifestar a intenção de adjudicar a obra em epígrafe ao concorrente CISDOURO,LDA. pelo valor de 39.248.000\$00 + IVA.

EXECUÇÃO DE SANEAMENTO NAS ALDEIAS DE MILHÃO E PAÇO DE RIO FRIO :- Pela Comissão de Análise foi presente o Relatório de apreciação das propostas apresentadas para a realização da empreitada acima referenciada.

De acordo com o Relatório da Comissão de análise das propostas que faz parte integrante desta Acta, foi deliberado, por unanimidade, manifestar intenção de adjudicar a obra em epígrafe à firma CONOPUL, LDA. , pelo valor de 46.870.451\$00 + IVA.

CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES - LEVANTAMENTO DA LINHA FÉRREA EM TODA A EXTENSÃO DO CONCELHO DE BRAGANÇA:- Presente pela Comissão de Análise, o Relatório de apreciação da única proposta admitida a concurso.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança foi apresentada a seguinte proposta:

Considerando que as referencias e faltas ou falhas apontadas nas alíneas a); b) e c) do relatório de avaliação da proposta pela Comissão de Análise, são fácil e legalmente supridas a quando da elaboração do contrato escrito de adjudicação da prestação de serviço - objecto de concurso;

Considerando a especificidade do trabalho ou do serviço a prestar à Câmara Municipal de Bragança, considerando também o desinteresse manifestado pelas firmas consultadas e considerando ainda o interesse desta Câmara Municipal em que este trabalho seja executado no período de Verão e o inconveniente na abertura de novo concurso porque teriam de ser consultadas praticamente as mesmas firmas ou empresas por causa da especificidade do trabalho e dos Condicionismos que a Câmara Municipal de Bragança impõe - levantamento da linha férrea e das travessas e brita a colocar nos nossos estaleiros;

Considerando finalmente que os preços de levantamento da linha são mais baixos que os praticados na nossa região;

Considerando que a apreciação ou nota final da Comissão de Avaliação não é totalmente desfavorável e dá ao Executivo Municipal a possibilidade da adjudicação ou de anulação do concurso;

Proponho ao Executivo Municipal que, tendo em atenção os considerados da minha proposta, opte pela adjudicação ao único concorrente que tem proposta aceitável - a Empresa S.E.F. LDA.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o Relatório da Comissão de Análise da proposta e proposta do Senhor Presidente da Câmara, bem como adjudicar ao único concorrente a execução da referida obra pelos seguintes valores:

- Preço de compra do carril 20\$80/Kg
- Preço de levantamento da linha férrea:
 - Preço da máquina 6.800\$00/H
 - Preço do camião 5.000\$00/H
 - Mão-de-Obra 1.000\$00/H

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO BAIRRO DE S. SEBASTIÃO E BAIRRO DOS FORMARIGOS- DA FIRMA DINIS DO NASCIMENTO C. CRISÓSTOMO- TRABALHOS A MAIS - ALTERAÇÃO DA SEMI-PENETRAÇÃO / TAPETE :- Vem o Empreiteiro em ofício datado de 97.07.13, propor alteração relativamente à substituição da semi-penetração betuminosa, por pavimento em tapete betuminoso, trabalhos estes ainda não executados.

No ponto 7.4 do Caderno de Encargos e nos termos do artº. 30 do Dec.-Lei 405/93, o Empreiteiro poderá propor alteração ao projecto, o dono da obra poderá ordenar a sua execução desde que aceite o preço proposto, no entanto estes trabalhos não poderão no seu montante exceder os 50% do valor da adjudicação conforme artº.26 do Dec.-Lei 405/93.

A substituição dos referidos trabalhos acarreta 500\$00/m2 no capítulo da pavimentação e deste modo alternando os três artigos previstos para dois artigos, conforme proposta do empreiteiro.

A solução prevista tem mais durabilidade, fiabilidade em condições normais de utilização tanto a semi-penetração como tapete betuminoso. são pavimentos flexíveis, portanto a degradação das cargas, é feita através da camada de base ao terreno, como o empreiteiro vem propor o aumento desta camada de 0,15m para 0,20m, favorecendo assim o reforço da camada e sua fiabilidade.

Os preços correntes na Junta Autónoma de Estradas, nomeadamente no troço Bragança - Quintanilha, anda por volta dos 900\$00/m2, para aplicação de grandes quantidades em linha.

Na Empreitada de Pavimentação do Acesso Sul, o preço proporcional rondava 0,07/0,04 X 650\$00=1.137\$50/m2 no ano de 1992.

Assim :

No preço proposto mais 500\$00/m², o binder com acabamento tipo "Tapete",
ronda por (658\$00 + 207\$00) -----de proposta

312\$00-----acrescento proposto

1.177\$00 / m²

O reforço da camada de base acrescenta 188\$00/m²

Esta solução (binder) acrescerá como trabalhos a mais:

- Bairro de S. Sebastião-----6153,5m² X 500\$00= 3.076.750\$00

- Bairro dos Formarigos-----12765m² X 500\$00= 6.382.500\$00

9.459.250\$00

CONCLUSÃO:

Na opinião da Divisão de Obras, o trânsito que irá utilizar estes arruamentos é do tipo ligeiro (moradores) e com pequena percentagem de pesados. Neste aspecto não se justificava a alteração visto que existem mais Bairros com este tipo de pavimento "Semi-penetração" com resultados satisfatórios.

Em termos de durabilidade e fiabilidade, bem como diminuição de prazo de execução, a solução proposta é a mais conveniente.

Pelo exposto, põe-se à consideração superior.

Deliberado, por unanimidade, retirar para recolha de mais elementos e uniformizar os preços com os Bairros do Sol, Pinhal e Seixagal.

POR SE VERIFICAR A URGÊNCIA DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 19 DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, APROVADO PELO DECRETO LEI 442/91 DE 15 DE NOVEMBRO, INCLUIR NESTA REUNIÃO OS SEGUINTE ASSUNTOS:

- EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO (GRUPO SUL) - TRABALHOS A MAIS:- Presente um pedido da Junta de Freguesia de Coelhoso a solicitar, que os metros resultantes da rectificação da pavimentação da Rua do Calvário sejam incluídos como trabalhos a mais na empreitada acima referenciada.

Mediante informação da Divisão de Obras foi deliberado, por unanimidade aprovar estes trabalhos numa extensão de 953,99m² bem como inclui-los como trabalhos a mais na empreitada em epígrafe.

ETAR - BRAGANÇA APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS:- Presente o Programa de Concurso e Caderno de Encargos para apreciação das propostas relativas à execução da ETAR.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos bem como proceder à abertura de Concurso Limitado sem apresentação de Candidaturas para a análise das respectivas propostas.

EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO - GRUPO SUL:-Presente um ofício da Junta de Freguesia de Sendas a solicitar o calcetamento de uma rua na localidade de Fermentãos, uma vez que esta rua não está incluída na referida empreitada.

A Divisão de Obras prestou a seguinte informação: " A referida não está na continuidade do projecto nem no seu seguimento. Mediante a informação prestada, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, não aceitar o pedido formulado por aquela Freguesia.

EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO - GRUPO SUL - DO ADJUDICATÁRIO CISDOURO, LDA - AUTO N.º 13 :- Presente para aprovação o auto de medição de trabalhos nº13, no valor com IVA de 4.574.766\$00, referente a pavimentações em Fermentãos e Coelhoso.

Por parte da Divisão de Obras, merece o seguinte parecer:

Merece aprovação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
18 *[Handwritten signature]*

CONSTRUÇÃO CIVIL E FORNECIMENTO E MONTAGEM DO EQUIPAMENTO ELECTROMECÂNICO E INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS DO PROLONGAMENTO DOS EMISSÁRIOS DE ÁGUAS RESIDUAIS DA CIDADE DE BRAGANÇA.

1 - PROPOSTAS ADMITIDAS:

Foram recebidas para análise e apreciação as seguintes duas propostas:

- 1 - Cisdouro/Efacec
- 2 - CSM&F/Eternal/Sópublicas.

2 - CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO:

De acordo com os elementos patenteados a concurso, designadamente o ponto 18 do Programa de Concurso e ponto 12 do Anúncio do mesmo, tem-se os seguintes critérios de apreciação por ordem decrescente de importância:

- 1 - Garantia de boa execução e qualidade técnica;
- 2 - Curriculum dos concorrentes demonstrativo do "Know.how" e da experiência em obras da mesma índole;
- 3 - Preço e cronograma financeiro da empreitada;
- 4 - Prazo de execução da empreitada;
- 5 - Capacidade financeira do concorrente.

Os critérios com os nºs 1 e 5 são critérios qualitativos de apreciação do tipo Sim ou Não, isto é, ou há garantia de boa qualidade técnica, ou não há; ou um concorrente tem capacidade financeira, ou não tem.

Os restantes critérios são de apreciação quantitativa.

3 - APRECIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Analizadas minuciosamente as duas propostas e respectiva documentação anexa, por ordem decrescente de importância, obtêm-se os seguintes resultados:

1º. CRITÉRIO - GARANTIA DE BOA EXECUÇÃO E QUALIDADE TÉCNICA.

Foi verificado que ambos os concorrentes davam garantias de boa execução da empreitada, com base nas declarações abonatórias apresentadas, nos planos de trabalho, mão-de-obra, equipamento e quadros técnico propostos. Por estes motivos no quadro final resumo da apreciação inscreve-se um "Sim" em todas as posições.

2º. CRITÉRIO - CURRÍCULIM DOS CONCORRENTES DEMONSTRATIVO DO "KNOW-HOW" E DA EXPERIÊNCIA EM OBRAS DA MESMA ÍNDOLE.

Para classificação dos concorrentes relativamente a este critério utilizou-se uma escala de valoração de 1 a 5, correspondendo às seguintes apreciações:



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and marks]
19

- 1 - Mau
- 2 - Insuficiente
- 3 - Suficiente
- 4 - Bom
- 5 - Muito Bom.

Por forma a facilitar as comparações entre as empresas concorrentes, as classificações atribuídas foram inscritas nas posições respectivas do quadro final resumo.

3º. CRITÉRIO - PREÇO E CRONOGRAMA FINANCEIRO DA EMPREITADA

As propostas foram previamente verificadas em termos de cálculo algébrico e corrigidas por forma a homogeneizar o seu valor total em termos comparativos, em igualdade de circunstâncias reais.

Para apreciação das propostas concorrentes foi elaborado o quadro seguinte, com os valores das propostas corrigidas e ordenadas por ordem crescente do seu valor:

CSM e F/ETERMAR/SÓPUBLICAS-----283.033.754\$00
CISDOURO/EFACEC-----299.806.875\$00

Os cronogramas financeiros analisados são praticamente equivalentes, com o tradicional e habitual aspecto de "Curva - S" na facturação acumulada, pelo que a situação é de equivalência.

Para classificação quantitativa dos valores das propostas, foi fixado como base de ponderação, uma classificação de 100% para a proposta de menor valor, determinando-se a classificação da outra proposta de forma directamente proporcional.

Os valores encontrados, encontram-se inscritos no quadro resumo final.

4º. CRITÉRIO - PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA

Como ambas as propostas respeitavam o prazo base de 18 meses, resulta daqui ficarem todas em igualdade de circunstâncias, pelo que no quadro final de resumo se inscreveu "EQ" (de equivalente).

5º. CRITÉRIO - CAPACIDADE FINANCEIRA DO CONCORRENTE

Verificadas as declarações bancárias relativas à idoneidade e capacidade financeira dos concorrentes, verificou-se que ambos os concorrentes eram pessoas de bem e com capacidades suficientes para a execução de uma obra desta natureza. Assim, concluiu-se que os dois tinham capacidade financeira, pelo que no quadro resumo foi inscrito um "Sim".

QUADRO RESUMO:

Crítério/Concorrente (proposta base corrigida)	1	2	3	4	5
CSM e F/ETERMAL/SÓPUBLICAS	Sim	5	100%	EQ	Sim
CISDOURO/EFACEC	Sim	5	95%	EQ	Sim



CONCLUSÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Da observação do quadro resumo, resulta claramente que o único factor que pode diferenciar as duas propostas é o preço, sendo a proposta do consórcio "CSM e F/ETERMAR/SÓPUBLICAS" 16,8 mil contos ($\approx 5\%$) mais barata que a proposta do consórcio "CISDOURO / EFACEC", tornando-se assim a mais vantajosa no seu global.

Será no entanto de salientar que a proposta do consórcio "CISDOURO / EFACEC" apresenta preços mais baixos na globalidade dos capítulos do mapa de trabalhos com excepção do capítulo do prolongamento do emissário do Fervença onde apresenta um acréscimo de cerca de 42 mil contos mais que a proposta do consórcio CSM e F / ETERMAR / SÓPUBLICAS, capítulo este onde se irão desenvolver os trabalhos de maior dificuldade de execução tanto pela solução adoptada no projecto como pelas características do local e sua acessibilidade.

Eng. Civil

Eng. Civil

Eng. Civil

Eng. Téc. Civil Principal

2º Oficial



CONCURSO PÚBLICO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES
- BAÇAL E S. JULIÃO

RELATÓRIO DE APRECIACÃO DAS PROPOSTAS

1.1 - A Empresa Fortunato dos Santos Rodrigues, apresenta documentos em fotocópias, no entanto a lei estabelece que os referidos documentos deveriam ser subscritos, por tal, o concorrente Fortunato dos Santos Rodrigues, não reúne os requisitos estabelecidos no Dec.-Lei 405/93 e deveria ser excluído;

1.2 - CONFIRMAÇÃO DO VALOR DAS PROPOSTAS ADMITIDAS:

Com vista ao escalonamento das propostas sob ponto de vista do preço apresentado, foi realizada uma verificação à compatibilidade entre as quantidades de projecto e as apresentadas pelos concorrentes.

Desta avaliação resultaram correcções para mais, da proposta da empresa Fortunato dos Santos Rodrigues, nomeadamente no artigo 1.1 que passa de 8.796.250\$00 para 8.797.800\$00, havendo um aumento no orçamento total de 1.550\$00 passando assim para 33.871.450\$00.

2 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:

O critério no qual se baseia a adjudicação, é o da proposta mais vantajosa, implicando a ponderação dos seguintes factores por ordem decrescente de importância:

- Garantia de boa execução e qualidade técnica com peso de 0,50;
- Preço da proposta, com peso de 0,35;
- Prazo de execução, com peso de 0,15.

2.1 - AVALIAÇÃO DO FACTOR BOA EXECUÇÃO E QUALIDADE TÉCNICA:

Considerando como elementos essenciais a uma apreciação do factor em consideração, as declarações abonatórias apresentadas, a indicação do quadro técnico da empresa e também o conhecimento que esta Câmara Municipal tem da qualidade do trabalho realizado por cada empresa, dado terem relações com a Câmara Municipal, poderemos fazer a seguinte atribuição:

CISDOURO, Lda-----0,45
FORTUNATO DOS SANTOS RODRIGUES-----0,40

2.2 - AVALIAÇÃO DO FACTOR PREÇO:

A avaliação será realizada por comparação com o preço base de concurso e entre as propostas dos concorrentes:

concorrentes	valor da proposta	posição relativa	variação relativa à média	variação relativa à base
FORTUNATO DOS SANTOS RODRIGUES	33.871.450\$00	1º	-7,94%	- 0,4%
CISDOURO, LDA	39.248.000\$00	2º	+ 7,64%	+ 15%

Apostando numa classificação por pontuação, poderíamos fazer o seguinte ordenamento:

FORTUNATO DOS SANTOS RODRIGUES-----0,35
CISDOURO, LDA-----0,25



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

22

2.3 - AVALIAÇÃO DO FACTOR PRAZO DE EXECUÇÃO:

Os concorrentes mantêm todos o prazo de execução indicado no ponto 5.1.3. do Caderno de Encargos, atribuindo-se assim o valor 0,15.

3 - PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

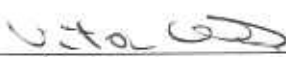
Considerando os critérios e factores de ponderação, para definição da proposta mais vantajosa, somos conduzidos ao seguinte ordenamento:

- 1º. FORTUNATO DOS SANTOS RODRIGUES-----0,9
2º. CISDOURO, LDA-----0,85

Na nossa opinião o concorrente Fortunato dos Santos Rodrigues, devia ser excluído, conforme o ponto 1.1.

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DIVISÃO DE OBRAS, 29 DE JULHO DE 1997

A COMISSÃO DE ANÁLISE



ENG.º. TÉC. CIVIL PRINCIPAL



ENG.º. CIVIL



2º. OFICIAL



PROCESSO PÚBLICO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE SANEAMENTO ÀS
POVOAÇÕES DE MILHÃO E PAÇO DE RIO FRIO

RELATÓRIO DE APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS

1 - CONFIRMAÇÃO DO VALOR DAS PROPOSTAS ADMITIDAS:

Com vista ao escalonamento das propostas sob o ponto de vista do preço apresentado, foi realizada uma verificação à compatibilidade entre as quantidades de projecto e as apresentadas pelos concorrentes.

Desta avaliação, resultaram correcções de impressão das unidades em relação ao projecto base, nomeadamente no artº.1.1 do cap.I, que deveria ser "m3" e no artº. 3.1.6 do cap.II, que deveria ser "m2". Os preços unitários dos referidos artigos estão avaliados conforme a designação lógica dos artigos, ficando assim os valores da proposta dos concorrentes:

- CONOPUL, Lda-----46.870.451\$00
- CISDOURO, Lda-----67.375.796\$00
- CISDOURO, Lda-Proposta condicionada no prazo (300) dias

NOTA:- A Câmara Municipal, manifestou o direito de não aceitação da proposta condicionada apresentada, visto não interessar a redução do prazo.

2 - CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS:

Os critérios de adjudicação são os estabelecidos no nº.18 do programa de concurso, e de acordo com o artº. 97 do Dec.-Lei 405/93, envolvendo a identificação da proposta mais vantajosa, implicando a ponderação dos seguintes factores, por ordem decrescente da sua importância:

- Garantia de boa execução e qualidade técnica;
- Prazo de execução;
- Preço da proposta.

Segundo a seguinte fórmula, aplicada a cada uma das propostas:

$$CF = \left(0,60 \times \frac{Ql}{Qm} + 0,20 \times \frac{Pm}{Pp} + 0,20 \times \frac{Cm}{Cp} \right) \times 100$$

3 - APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS SOB O PONTO DE VISTA DA BOA EXECUÇÃO E QUALIDADE TÉCNICA:

A avaliação é feita através da obtenção de um factor Qp, sendo:

$$Qp = \frac{(CEP + QTP + UNP)}{3}$$



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

24

CEP= Avaliação do curriculum da empresa respeitante a obras de idêntica natureza

CTP= Avaliação do quadro técnico da empresa

VNP= Avaliação do volume de negócios da empresa

Então:

A) CEP - A avaliação será feita em percentagem definida de forma simplificada atribuindo-se a classificação da seguinte forma:

100% - Para a empresa cumpridora de prazos e com um excelente registo de obras realizadas;

75% - Para a empresa com um bom registo de obras executadas e com prazos respeitados;

25% - Para a empresa não cumpridora e com um número muito baixo de obras.

Então:

CISDOURO, Lda-----60%

CONOPUL, Lda-----60%

B) Todas as empresas têm executado obras para esta Câmara Municipal.

QTP - Quadro técnico da empresa

100% - Quadro técnico de elevada classificação ajustado à classe das autorizações

75% - Quadro técnico de boa classificação

0% - Ausência de quadro técnico

Então:

CISDOURO, Lda-----50%

CONOPUL, Lda-----50%

Dado que ambas as empresas possuem alvará próprio, estão portanto credenciadas para executar a obra pela sua natureza não necessitando de quadros especiais.

C) VNP - AVALIZAÇÃO DO VOLUME DE NEGÓCIOS DA EMPRESA:

CISDOURO, Lda-----60%

CONOPUL, Lda-----50%

A classificação da garantia de boa execução é portanto a seguinte: QP=

$$0,60 + 0,60 + 0,60$$

CISDOURO, Lda ----- = 0,567

3

$$0,60 + 0,5 + 0,5$$

CONOPUL, Lda ----- = 0,533

3

4 - AVALIAÇÃO SOB O PONTO DE VISTA DO PRAZO DA EXECUÇÃO:

Tendo os concorrentes apresentado prazos de execução iguais, serão avaliados com o factor 1.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

25

5 - AVALIAÇÃO SOB O PONTO DE VISTA DO PREÇO DA PROPOSTA:

Esta avaliação, é feita através da relação Cm/CP, sendo:

CISDOURO, Lda-----46870,4/67375,8=0,70

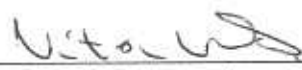
CONOPUL, Lda-----46870,4/46870,4= 1,0

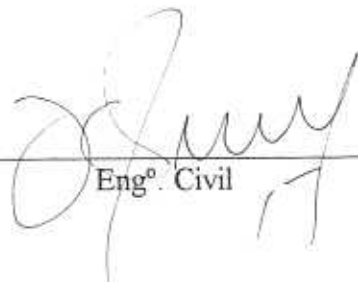
6 - CLASSIFICAÇÃO FINAL:

CISDOURO, Lda--CF1=(0,60 X $\frac{0,567}{0,567}$ + 0,20 X 1 + 0,20 X 0,70) = 0,94

CONOPUL, Lda---CF2 = (0,60 X $\frac{0,533}{0,533}$ + 0,20 X 1 + 0,20 X 1) = 0,964

A proposta mais vantajosa é a da empresa CONOPUL, Lda, visto obter uma maior cotação, na opinião da Comissão e se a Câmara Municipal o entender é de praxe que a obra seja adjudicada à empresa CONOPUL, Lda.


Engº. Téc. Principal


Engº. Civil


2º Oficial



CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS DE
LEVANTAMENTO DA LINHA FÉRREA EM TODA A EXTENSÃO DO CONCELHO DE
BRAGANÇA

RELATÓRIO DE APRECIÇÃO DE PROPOSTAS

Ao concurso em causa foi apenas admitida uma única proposta do concorrente SEF, Lda, a qual apresentou os seguintes valores:

- 1) Preço de compra do carril-----20\$80 / Kg
2) Preço de levantamento de linha:
Preço da máquina-----6.800\$00 / h
Preço de Camião-----5.000\$00 / h
Mão de obra-----1.000\$00 / h

O preço base do concurso por Kg de carril levantado é de 25\$00.

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA:

- 7
x A) Não faz referência ao IVA, conforme o ponto 6.4 do programa de concurso;
B) Não apresenta o programa de execução de trabalhos e correspondente plano de pagamentos, conforme o ponto 8 do Programa de Concurso;
C) Não apresenta qualquer documento, declarações e descrições referidas no ponto 9.1, como documentos que deverão instruir a proposta.

NOTA FINAL:

O concorrente ao não apresentar o descrito nas alíneas anteriores, torna difícil uma correcta avaliação da sua proposta e preços apresentados, bem como não existe forma de comparação com outras propostas por se tratar da única admitida.

A Comissão de Avaliação


Eng.º Téc. Principal


Eng.º Civil


2º Oficial

DIVISÃO DE URBANISMO

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIACÃO E REAPRECIACÃO DE PROJECTOS:

- De **CARLOS ALBERTO DE CAMPOS GODINHO**, residente na Rua Dr. Adrião Amado, 39-1, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma moradia na Urbanização de Vale Churido, lote 173, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "É de indeferir pois contradiz o disposto na clausula dezoito ponto três do Alvará de loteamento 5/91, no que diz respeito aos anexos. Possui mais de um piso, excede a área coberta de 20 m2 e não pode ser utilizada como cozinha, sómente para arrumos."-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **JOSÉ FERNANDO PEREIRA MACHADO**, natural da Freguesia de Rebordainhos, solicitando a aprovação do projecto para alterações no Posto de Abastecimento, sito na E.M. 537, em Santa Comba de Rossas, Bragança, com vista à introdução do Gasóleo Agrícola colorido, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Não há inconvenientes. Propõe-se a sua aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- De **ROGÉRIO DOS SANTOS**, residente no Loteamento da Misericórdia, lote 100, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício para habitação no Loteamento Novecentista, lote 34, em Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Não há inconvenientes. Propõe-se a sua aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- De **FERNANDO JOSÉ GOMES**, residente na Rua Miguel Torga, lote 17, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo n. 15/95, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "É de indeferir. O sótão só poderá ser utilizado para arrumos".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, indeferir nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **ARMANDO ANTÓNIO MOREIRA**, residente em Castro de Avelãs, Concelho de Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma habitação unifamiliar na Rua dos Batoques,

27, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Não há inconvenientes. Propõe-se a sua aprovação".
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

CERTIDÕES:

- De **MARIA CÂNDIDA FERNANDES**, residente em Coelhoso, Bragança, requerendo certidão que a parcela de terreno com a área de dois mil e cem metros quadrados, sita em Coelhoso, a confrontar de Norte com António Rodrigues Gago, de Sul com a requerente, de Nascente com Estrada e de Poente com Camilo Santos Gonçalves, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n. 3218 da freguesia de Coelhoso, com a área total de 5.400 m², que confronta no seu todo de Norte com António Rodrigues Gago, de Sul com Herminio Nascimento Veiga, de Nascente com Estrada e de Poente com Camilo Santos Gonçalves, obedece aos condicionalismos estabelecidos no artigo 5 do Decreto-Lei n. 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Dec-Lei 334/95, de 29 de Dezembro, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Pode certificar-se que, de acordo com o artigo 5.1 do Decreto-Lei n. 448/91, de 29 de Novembro, o destacamento da parcela referida no requerimento, com a área de 2.100 m², a confrontar de Norte com António Rodrigues Gago, de Sul com Maria Cândida Fernandes, de Nascente com Estrada e de Poente com Camilo dos Santos Gonçalves, a destacar do terreno com a área total de 5.400 m², que no seu todo confronta de Norte com António Rodrigues Gago, de Sul com Herminio do Nascimento Veiga, de Nascente com Estrada e de Poente com Camilo dos Santos Gonçalves, inscrita na matriz predial rústica da Freguesia de Coelhoso sob o artigo 3218 e registada na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.44/080797, não constitui operação de loteamento já que, cumulativamente, deste destaque não resultam mais de duas parcelas a confrontar com arruamentos públicos existentes, e a construção a erigir na parcela dispõe já de projecto aprovado por esta Câmara Municipal, em reunião de 23 de Junho de 1997.-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- De **R.G.C.-RODRIGUES E GONÇALVES, LDA**, com sede na Av. João da Cruz, n.36-1, desta cidade de Bragança, solicitando uma certidão comprovativa de como o prédio urbano sito em Vale Churido, lote 28, freguesia de Samil deste Concelho de Bragança, composto de subcave, cave, rés do chão e seis andares, com a área coberta de 436 m², a confrontar de Norte e Nascente com Rua Pública, de Sul e Poente com Logradouro Público, satisfaz as condições legais de propriedade horizontal que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Pode

certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o projecto aprovado em reunião de Câmara de 08.07.96, reúne condições para ser constituído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado. O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica: 24 fracções, A a X, destinadas a garagem individual e 28 fracções, AA a AZ, destinadas a habitação.-----
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

CONCURSO PÚBLICO- PROJECTO DO NOVO MERCADO DE BRAGANÇA:-

-Presente novamente o processo de concurso do Novo Mercado de Bragança devidamente acompanhado de parecer jurídico, e que havia sido retirado da reunião realizada em 14.07.97 com a seguinte deliberação:"Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, retirar para ir à próxima reunião, depois de vir convenientemente analisado".-----
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, concordar com o parecer do Gabinete Jurídico, devendo ser dado cumprimento aos pontos estabelecidos na conclusão do referido parecer.-----

- PEDIDO DE PUBLICIDADE DOS PARTIDOS POLÍTICOS/AUTARQUICAS/97
 Para apreciação e deliberação.

- De **PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA - PPD/PSD**, com sede na Rua S.Caetano, 7-9, Lisboa, comunicando à Ex.ma Câmara a afixação de propaganda política, pelo prazo de oito meses, na Rotunda junto ao NERBA, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "À Reunião de Câmara para conhecimento".

- De **DORBA-PCP**, com sede no Br. da Mãe D'Água, Rua H, n.2, Bragança, comunicando à Ex.ma Câmara a intenção de colocar painéis publicitários na Cidade de Bragança no período de 5 de Julho a 30 de Dezembro, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:" À Reunião de Câmara para conhecimento. (Vê-se inconvenientes na colocação do MUPI na rotunda do Centro de Saúde)".

- De **PARTIDO SOCIALISTA**, com sede no Largo do Rato, 2, Lisboa, solicitando autorização para montagem de dispositivos de afixação de propaganda política, em diversos locais da cidade de Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:"À Reunião de Câmara para conhecimento".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, concordar com as informações da Divisão de Urbanismo.-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n.3 do artigo 52 do Decreto-Lei n.100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n.3 do art. 52, do Decreto-Lei n.100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 23.07.97 a 28.07.97, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

MANUEL RICARDO TEIXEIRA	PROC. N. 52/71
JOÃO CARLOS VELOSO FERREIRA	PROC. N. 251/76
SALUSTIANO AFONSO BRAGADA	PROC. N. 122/97
LIMACOL,LDA	PROC. N. 139/96
GEORGINA CÉU FERNANDES BARRIGÃO G.	PROC. N. 98/80
MANUEL AFONSO VARA	PROC. N. 38/91
MANUEL QUINA DO VALE	PROC. N. 99/85
LUIS JOSÉ PEREIRA COELHO	PROC. N. 99/97
LUIS JOSÉ PEREIRA COELHO	PROC. N. 100/97
CONSTRUÇÕES ALBINO LUCAS,LDA	PROC. N. 126/95
MARIA AUGUSTA PIRES	PROC. N. 46/95
ARMÉNIO AUGUSTO AFONSO	PROC. N. 173/96
ADÉRITO NASCIMENTO FERNANDES	PROC. N. 87/82

---Tomado conhecimento.-----

- Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do art.19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos:

- De **CONSTRUÇÕES ALBINO LUCAS, LDA**, com sede no Br. da Coxa, Rua G, Lote 22, Bragança, solicitando uma certidão comprovativa de como o prédio urbano sito em Vale D'Álvaro-Quinta da Braguinha, Lote C, Bragança, satisfaz as condições de propriedade horizontal, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o Projecto aprovado em Reunião de Câmara de 17 de Julho de 1995, reúne condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado. O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica:" 28 fracções (A a AB),

destinadas a Garagem Individual; 1 fracção (AC), destinada a Actividade Comercial; 6 fracções (AD a AG, AI e AJ), destinadas a Actividade Comercial ou Similar da Hotelaria; 1 fracção (AH), destinada a Actividade Industrial e 28 fracções (AK a BL), destinadas a Habitação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- De RODRIGUES LELLO E POUSA, LDA, com sede em Bragança, solicitando uma certidão comprovativa de como o prédio urbano sito em Campo Redondo, Lote D, Bragança, satisfaz as condições de propriedade horizontal, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o Projecto aprovado em Reunião de Câmara de 7 de Outubro de 1996, reúne condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado. O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica: "10 fracções (A a J), destinadas a Garagem Individual; e 10 fracções (K a T), destinadas a Habitação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor dos Senhores, Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lourdes Fernandes, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

(Acta n°. 29 , de 04 / 08 / 1997)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

MARIA AIDA TERRA CARVALHO VAZ